

PARECER Nº 1826/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 340/02**

rata-se do projeto de lei nº 340/02, de autoria do Executivo, que cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, no Município de São Paulo, e dá outras providências

De acordo com as informações constantes da Exposição de Motivos que acompanha o projeto de lei, a criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz é condição prévia para o recebimento, pelo Município de São Paulo, de recursos destinados ao Programa Monumenta. O desenvolvimento do programa na Cidade de São Paulo conta com o convênio entre o Estado e o Município e prevê ações conjuntas para a recuperação urbana. Tendo em vista que na área da Luz os prédios mais importantes já se encontram em adiantado processo de recuperação, o Monumenta priorizará o investimento na recuperação urbanística dos espaços públicos. O projeto de lei cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, sem personalidade jurídica, com duração de 20 anos, vinculado e gerido pela Secretaria da Cultura, cujo objetivo é financiar ações de preservação e conservação de áreas contidas no Projeto Luz, no âmbito do programa Monumenta. A gestão do fundo será de competência da Secretaria Municipal da Cultura, sujeita à supervisão e às normas gerais ditadas por um Conselho Curador, composto por representantes do ministério da Cultura, do IPHAN, da Secretarias de Estado e Municipal da Cultura, do CONDEPHAAT, do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH, da SMC, do comércio, da indústria local de turismo receptivo, da comunidade e da atividade cultural da área de abrangência do projeto, e de ONG's, totalizando doze membros.

O orçamento do Fundo integrará o orçamento do Município, e a aplicação das receitas far-se-á por meio de dotação. Entre as receitas definidas estão: o produto da alienação de imóveis alienados ou adquiridos com recursos do Fundo; de recursos provenientes de convênios com terceiros e com a esfera estadual e federal; as decorrentes de retorno de financiamento; e as de atividades e eventos desenvolvidos na área.

A seguir estão transcritos alguns trechos extraídos do texto encaminhado pelo Coordenador Nacional do Programa, o Arquiteto Pedro Taddei Neto, sobre os objetivos, as premissas e os focos do Programa Monumenta.

"O Programa Monumenta, concebido pelo Ministério da Cultura e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tem por objetivo o resgate e a conservação permanente dos principais conjuntos patrimoniais urbanos do Brasil, sendo o primeiro projeto de financiamento à cultura apoiado por organismos multilaterais. "

"Nesta fase do Programa, estão sendo aplicados recursos da ordem de 500 milhões de reais, que incluem o empréstimo do BID, haveres do Tesouro Nacional, contrapartidas dos estados e municípios e investimentos de empresas privadas. É o maior volume de recursos aplicado ao patrimônio histórico no país em todos os tempos."

"Uma das premissas do Programa é difundir práticas de ações compartilhadas entre o governo, a comunidade e a iniciativa privada, com o propósito de multiplicar os resultados da ação do Monumenta. Para isso, dentre as medidas consideradas fundamentais para a sustentabilidade das áreas de intervenção está a criação dos Fundos Municipais de Preservação. Cabe a esses fundos administrar os recursos destinados à conservação dos monumentos. São dirigidos por um conselho gestor constituído paritariamente, de um lado, por representantes das três esferas de governo e, de outro, por representantes da comunidade e da iniciativa privada. "(grifo nosso)

"A concepção do Monumenta foi inspirada no êxito de uma experiência precursora em Quito, capital do Equador, que em 1994 foi beneficiada com financiamento do BID para a reconstrução da cidade, praticamente destruída por um terremoto em 1987. Essa experiência demonstrou que a operação poderia dar autonomia financeira às áreas recuperadas, graças à exploração comercial e turística."

"O foco das intervenções do Programa nas cidades é o conjunto de monumentos e logradouros mais significativos, seja por sua representatividade histórica ou singularidade artística. Os investimentos em restauração, e subsequente conservação desse conjunto,

provocam valorização dos imóveis adjacentes, gerando o excedente econômico requerido para sua conservação ulterior."

"O que se pretende é manter, na esfera federal, basicamente, os papéis normativos e de fomento, transferindo aos municípios as ações de proteção e recuperação e dotando-os, para isso, das ferramentas necessárias."

"Cada projeto municipal é baseado na manifestação da população interessada. Para isso, são realizadas oficinas de planejamento participativo, nas quais a maioria dos representantes é originária da comunidade e da iniciativa privada. Assim, os grandes atores do Monumenta são os moradores, os comerciantes e os interessados na dinamização econômica, turística e imobiliária."

"Inicialmente, foram selecionadas sete cidades representativas do universo de intervenção do Monumenta: Ouro Preto, Olinda, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís e São Paulo, que serviram de base para estabelecer os procedimentos do Programa e negociar com o BID o contrato internacional de empréstimo."

"São Paulo - Fundada em 1554, a megalópole do hemisfério sul, apesar de seu crescimento desordenado, ainda dispõe de importantes sítios históricos tombados pelo IPHAN. É o caso da área da Luz, que engloba as estações ferroviárias Luz, Júlio Prestes e Sorocabana (ocupada pelo Departamento de Ordem Política e Social - DOPS), o Parque da Luz e áreas adjacentes, além da Pinacoteca do Estado, da Escola Politécnica e do Museu de Arte Sacra, o maior do país, e que vem sendo recebendo incentivo para seu desenvolvimento nos últimos 15 anos."

"A região, portanto, não é apenas ponto de comércio e entroncamento metro-ferroviário, destaca-se também pela concentração cultural, já que estão localizados nessa área o Museu de Arte Sacra, a Pinacoteca, e a Sala São Paulo, sede da Orquestra Sinfônica de São Paulo, com uma das melhores acústicas do mundo, na Estação Júlio Prestes. Fazem parte desse conjunto, ainda, o Museu do Imaginário do Povo Brasileiro, implantado na antiga sede do DOPS e primeira estação ferroviária da Companhia Sorocabana; a Oficina Cultural Oswald de Andrade; o Colégio Santa Inez; a sede do Departamento do Patrimônio Histórico do Município; e o Memorial da Língua Portuguesa, a ser instalado na Estação da Luz, dentre outros."

"Além de obras de restauração e revitalização, o Programa prioriza ações de natureza social destinadas a atender à população de rua da região. Por outro lado, está sendo incentivada a ida para o local de gravadoras, escolas de música, restauradores, lojas de revenda e reparo de instrumentos musicais, oficinas de figurinos de teatro e afins. Será implantada uma linha circular de bondes que interligará todos os locais de atividade cultural da área. "

Face o exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura uma vez que a criação do Fundo possibilitará a revitalização de áreas públicas da região da Luz, que concentra um dos maiores conjuntos culturais e históricos da Cidade de São Paulo, através de projetos e ações realizadas com o envolvimento comunitário e através de parceria com entidades privadas.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04-12-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

TONINHO PAIVA - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

EDIVALDO ESTIMA

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI